



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 100/2000

Exonera, a pedido, **CARLOS AGMAR PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **CARLOS AGMAR PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.383.417-7 - SSP-PR, do cargo de Carreira de Guarda Municipal - Aluno, lotado na Secretaria Geral - Guarda Municipal e Vigilância, a partir de 09 de outubro de 2000.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, e especialmente a alínea "7", do artigo 1º, do Decreto nº 056/92, de 20 de fevereiro de 1992.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2000.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal.

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 10013000

Exonerar o posto, CARLOS AGUIAR FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETO

Art. 1º - Para exonerar o posto, CARLOS AGUIAR FERREIRA, posto de Guarda de Identidade RG nº 2.883.417 - SSP-PR de cargo de Guarda da Guarda Municipal - Aluno lotado na Secretaria Geral - Guarda Municipal e Vigilância, a partir de 09 de outubro de 2010.

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário e consequentemente a alínea "c" do artigo 1º do Decreto nº 088193, de 09 de fevereiro de 1982.

Umuarama, 24 de outubro de 2010.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24/10/2010
DE Nº 7712
UMUARAMA, 24/10/2010
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Secretaria de Administração